



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL RF 172/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DAR PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL a eventuais titulares** de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: LUCIANO SABINO DA SILVA, FRANCISCO GABRIEL DA SILVA, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital, do inteiro teor do Requerimento feito por **DEMILDE LUCIA ROSA, sob o protocolo de nº 8.648/2019**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do o lote de terras urbana de nº 10(dez) e quadra "S", do Loteamento Particular Hércules Imobiliária Ltda, situado na Rua Capitão Antônio Lopes Tatagiba, nº 721, Bairro Irmãos Fernandes, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco - ES, aos 22 de maio de 2023.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal